

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48 - CEP 18.300.000

P O R T A R I A Nº 046/93 - de 02 de setembro de 1993.

Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 4º da Lei Municipal nº 013/93.

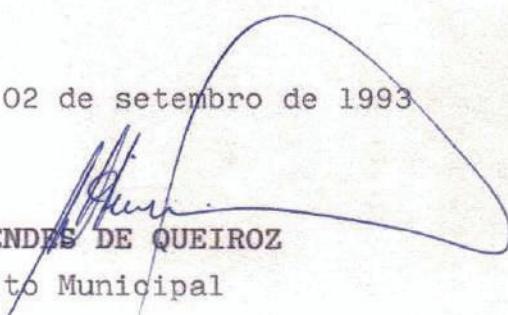
RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Técnico, ao Dr. PAULO MEDEIROS ANDRÉ, RG nº 3.158.345.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementares, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 1993.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 1993


VANDIR MENDES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal